



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 287

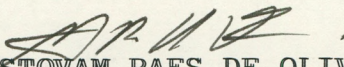
Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo parcial, do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Departamento de Metalurgia da Escola de Minas, a partir de 24 de junho de 1991, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Engenharia Metalúrgica e de Minas, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 001988/91-03.

Ouro Preto, 24 de junho de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE